



**SÃO PAULO OBRAS**  
**Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Resolução**

<p><b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b></p> <p><b>RD N.º PRE-DAF-021/2021</b></p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>24/06/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p>
<p><b>ASSUNTO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CDI 2022-2026.</b></p>	
<p><b>I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Trata-se do cumprimento do Ofício COGEAI nº 30/2021 - SPOBRAS/2021/SF, encaminhado pela Secretaria da Fazenda - Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta, que determina a renovação do Planejamento Estratégico do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), instrumento de governança celebrado entre a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo.</p> <p>Considerando que o Planejamento Estratégico tem vigência de cinco anos, e tendo em vista que o atual corresponde ao período de 2017 – 2021, o documento deve ser renovado para período de 2022 – 2026.</p> <p>A Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças elaboraram o PLANO ESTRATÉGICO 2022 – 2026, que abrange os itens mínimos previstos no Ofício.</p> <p>Durante a elaboração houve tratativas com SF - Departamento de Defesa de Capitais e Haveres, que após os ajustes propostos posicionou-se de acordo com o PLANO.</p>	

**II - RESOLUÇÃO:**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Aprovar o PLANO ESTRATÉGICO 2022 – 2026, nos termos do documento apresentado;
- b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças adotem as medidas necessárias para cumprimento do Ofício COGEAI nº 30/2021 - SPOBRAS/2021/SF. De acordo com o Ofício a Diretoria deverá apresentar o Planejamento Estratégico ao seu Conselho de Administração, o qual, por sua vez, responsabiliza-se por sua aprovação e orientação geral dos negócios da companhia.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	<b>PRD Nº PRE- DAF-021/2021</b>	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
<b>NGF - 18/06/2021</b>	<b>DAF-18/06/2021</b>		<b>DAF -18/06/2021</b>	<b>GJU- 21/06/2021</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 24/06/2021, às 21:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/06/2021, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 25/06/2021, às 15:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Adão Borges Vasconcelos, Coordenador(a)**, em 29/06/2021, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046809919** e o código CRC **C29ECCC4**.

---

Referência: Processo nº 7910.2021/0000712-6

SEI nº 046809919